



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 236/23, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA SANDRA MARA GALVAGNI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SANDRA MARA GALVAGNI**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 07/07/2022 até 06/07/2023 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de julho de 2022.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
12 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Municipal da Administração.